



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

EDITAL 04/2011

ESTABELECE NORMAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS
AOS CURSOS TÉCNICO EM
AGROPECUÁRIA NAS MODALIDADES
SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO, OFERECIDOS PELA ESCOLA
AGROTÉCNICA NO CAMPUS MURUPU DA
UFRR.

1. DO OBJETO

O Diretor da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que no período de 24 a 28/10/2011 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2012.1, para os Cursos Técnico em Agropecuária nas modalidades Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, oferecidos pela Escola Agrotécnica - EAgro-UFRR Campus Murupu.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo 2012.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica – EAgro-UFRR Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.

2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista – RR. À essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.

2.3. A seleção para preenchimento de vagas oferecidas pela Escola Agrotécnica consistirá de Prova Objetiva (eliminatória e classificatória).

2.4. À Prova Objetiva será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota zero em uma das áreas de conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática).

2.5. Para a habilitação aos cursos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

2.5.1. Para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio: ter idade máxima de 17 (dezesete) anos completados até 31 de dezembro de 2011 e ter concluído a 8ª série do Ensino Fundamental até o período de matrícula;

2.5.2. Para o curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio: ter concluído o Ensino Médio até o período de matrícula.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.2. Caso o número de alunos aprovados não atinja o número mínimo de vagas, a instituição reserva-se o direito de adiar o início das aulas, previsto no Calendário Escolar da Escola Agrotécnica da UFRR.

3.3. Será oferecido um total de 70 (setenta) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Diurno	40
02	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Matutino	30
Total			70

4. DA VALIDADE

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital só terá validade para o ingresso no 1º semestre do ano letivo correspondente a 2012, nas vagas do subitem 3.3.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela EAgro/UFRR, contidas neste edital.

5.2. As inscrições serão realizadas na sede da EAgro/UFRR - Campus Murupu, em endereço constante no item 2.2, no período de 24/10/2011 a 28/10/2011 das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:30h, mediante as seguintes etapas:

5.2.1. Apresentação de documentação de identificação oficial com foto (original e xerox);

5.2.2. Preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo do ANEXO I, e, se menor de idade, devidamente acompanhado pelos pais ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de residência (original e xerox);

5.3. Será admitida inscrição por procuração específica para este fim, de formato simples, não sendo necessário o reconhecimento de firma, devendo o procurador entregá-la na Secretaria da EAgro, juntamente com a documentação a seguir:

a) cópia legível do documento de identidade do procurador;

b) documentação do candidato exigida nos subitens 5.2.1, 5.2.2. e 5.2.3;

5.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.5. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO A EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

5.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.

5.7. A partir de 01/11/2011 será divulgada relação da confirmação de inscrições dos candidatos nos murais de avisos da EAgro/UFRR - Campus Murupu e na página institucional da UFRR (www.ufrr.br); caso haja qualquer inconsistência em sua confirmação de inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO apresentando a documentação pertinente no dia 03/11/2011, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:30h.

5.8. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados.

5.9. No dia 04/11/2011 será homologada e divulgada a relação dos inscritos nos murais de avisos da EAGRO/UFRR - Campus Murupu e na página institucional da UFRR (www.ufrr.br).

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1. Para efeito deste edital serão consideradas condições especiais (atendimento diferenciado): sala especial e outros recursos especiais disponíveis.

6.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar esse atendimento à COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO/UFRR no período de 48 horas antes da realização da Prova Objetiva.

6.2.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança que ficará em sala reservada para esta finalidade.

6.2.2. A não solicitação de recursos especiais no prazo determinado implicará a não concessão destes no dia de realização das provas.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 11 de novembro de 2011, com início às 8h e 30min e término às 12h e 30min (horário de Boa Vista-RR).

7.2. A Prova Objetiva terá 40 (quarenta) questões com conteúdos do Ensino Fundamental (5^a a 8^a séries) para os candidatos nas modalidades Integrado ao Ensino Médio e conteúdos do Ensino Médio para os candidatos à modalidade Subsequente, a saber:

7.2.1. Para os cursos oferecidos pela presente seleção, serão aplicadas 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

7.2.2. Para fins de classificação, cada questão terá peso 2,5 (dois vírgula cinco).

7.3. A duração das provas será de no máximo 04h (quatro horas).

7.4. No início da prova o candidato receberá o caderno de provas contendo 40 (quarenta) questões objetivas e o cartão-resposta. As questões serão de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

7.5. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas com, no mínimo, 1(uma) hora de antecedência do horário previsto para o seu início, munido do seu Comprovante de Inscrição conjuntamente com o documento oficial de identificação original com foto informado no ato da inscrição e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

7.5.1. Serão considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira expedida por órgãos e conselhos que, por força de Lei Federal, valha como identidade.

7.6. O candidato que não apresentar, no dia da realização das provas, documento oficial de identificação original com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo em 30 (trinta) dias anteriores à data da prova, em formulário próprio (Boletim de Ocorrência);

7.7. Por ocasião das provas, o candidato que não apresentar os documentos citados no item 7.5 ou 7.6 estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

7.8. O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica de tinta azul ou preta as respostas da Prova Objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

7.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta. Serão consideradas incorretas as respostas com: dupla marcação, marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.10. A assinatura do candidato deverá constar em local próprio do cartão-resposta.

7.11. O candidato só poderá sair da sala de aplicação de provas:

7.11.1 Em caráter excepcional e justificado, acompanhado de um fiscal.

7.11.2 Definitivamente após 1h do início da prova sem o caderno de provas.

7.11.3 Definitivamente após 2h do início da prova com o caderno de provas.

7.12. Não serão entregues exemplares de cadernos de provas posteriormente.

7.13. Os dois últimos candidatos, após o término das provas, deverão permanecer na sala para assinatura da Ata da Sala.

7.14. Não será permitida, no horário de realização das provas, a utilização de bonés, óculos de sol, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e/ou qualquer tipo de acessório que coloque em dúvida a lisura deste Processo Seletivo.

7.15. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.1.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou não comparecer no local de provas.

8.1.2. Não apresentar documento oficial de identificação original com foto ou Boletim de Ocorrência informando perda, roubo ou furto.

8.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para realização das provas.

8.1.4. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas ou comunicar-se com outro candidato.

8.1.5. Utilizar-se de réguas de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, esquadros, compassos, transferidores ou similares, dicionários, notas ou impressos, telefones celulares, gravadores, rádios transmissores, receptores ou *paggers*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

e/ou qualquer equipamento eletrônico ou fontes de consulta de qualquer espécie que coloque em dúvida a lisura deste Processo Seletivo.

8.1.6. Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos coordenadores, fiscais, autoridades presentes ou candidatos.

8.1.7. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

8.1.8. Recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo de provas.

8.1.9. Afastar-se da sala de provas a qualquer tempo, sem prévia autorização e acompanhamento de fiscal.

8.1.10. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta.

8.1.11. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas.

8.1.12. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.1.13. Entregar o cartão-resposta preenchido a lápis.

8.1.14. Obter nota 0,0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática) que compõem a Prova Objetiva.

8.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos, de acordo com o número de vagas oferecidas para os cursos, conforme quantidade prevista nos subitem 3.3.

8.3. Além das vagas oferecidas, serão relacionados candidatos, constituindo uma lista de espera, que serão convocados caso algum candidato classificado deixar de efetuar a matrícula no prazo previsto para este fim ou que depois de matriculado não frequentar as aulas de nivelamento (apenas para alunos do 1º ano do Ensino Médio Integrado) e/ou não frequentar os 10 (dez) primeiros dias letivos sem justificativa.

8.3.1. Os candidatos de que trata o subitem 8.3 serão convocados conforme ordem de classificação através de edital a ser publicado após o período de matrícula e/ou após decorridos 10 (dez) primeiros dias letivos, a partir do início das aulas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na pontuação final, será feito o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior pontuação em Língua Portuguesa.

b) maior idade.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. O gabarito preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAgro/UFRR e na página institucional da UFRR (www.ufrr.br), no dia 11 de novembro de 2011 a partir das 14h.

10.2. No dia 14/11/2011, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:30h, os candidatos poderão interpor recursos contra o gabarito preliminar na Secretaria da EAgro/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

10.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO DE SELEÇÃO e os resultados estarão disponíveis no dia 16/11/2011.

10.3.1. Se da análise de recursos resultar anulação de questão(es) a pontuação correspondente a essa(s) questão(es) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver alteração do gabarito preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

gabarito oficial. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alterações.

10.4. Divulgação do gabarito oficial: dia 16/11/2011.

10.5. Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo: 17/11/2011.

10.6. No dia 18 e 21/11/2011, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:30h, os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar na Secretaria da EAgro/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO II.

10.7. Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar: 23/11/2011

10.8. Divulgação do resultado oficial no dia 23/11/2011.

11. DA MATRÍCULA E NIVELAMENTO

11.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo farão suas matrículas no horário de 08:00 às 13:00h junto à Secretaria da EAgro/UFRR - Campus Murupu, conforme previsto: período de 16 a 18/01/2012.

11.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias das seguintes documentações:

11.2.1. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental para os alunos selecionados para o curso de Ensino Médio Integrado e certificado e histórico do Ensino Médio para os alunos selecionados para o curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

11.2.2. Certidão de nascimento ou casamento;

11.2.3. Carteira de identidade expedida pelas secretarias de segurança pública, pelas forças armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares;

11.2.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11.2.5. Certificado de alistamento militar; para maiores de 18 anos;

11.2.6. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

11.2.7. Comprovante de residência;

11.2.8. Três fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);

11.3. O candidato que não se apresentar devidamente munido de todos os documentos citados no subitem (11.2) e no prazo mencionado neste edital, perderá o direito à vaga.

11.4. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente sendo substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo Edital de Convocação e ordem de classificação.

11.5. O candidato aprovado deverá obrigatoriamente frequentar aulas de nivelamento das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no período de 30/01/2012 a 10/02/2012 (apenas para alunos do 1º ano do Ensino Médio Integrado).

11.6. Os documentos escolares redigidos em língua estrangeira deverão estar formalmente traduzidos para a língua, com exceção daqueles redigidos em línguas neolatinas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A EAgro poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufr.br

- 12.2. A EAgrô/UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso (nos murais da EAgrô/UFRR) e eletrônico na página institucional da UFRR (www.ufr.br).
- 12.3. Não será feita revisão de provas ou cartão-resposta diretamente com o candidato.
- 12.4. Os candidatos selecionados serão regidos pela organização didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.
- 12.5. A assinatura do candidato deverá constar em local próprio do cartão-resposta.
- 12.6. O preenchimento de vagas remanescente se dará mediante publicação de edital.
- 12.7. A Escola Agrotécnica não se responsabiliza pelo transporte escolar para alunos aprovados no Processo Seletivo.
- 12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DA EAgrô/UFRR.

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2011.

POLLYANA CARDOSO CHAGAS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 20, de 13/09/2011 - EAgrô

ARNOLDO MARCILIO G. DOS SANTOS
Diretor da EAgrô/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufr.br

Calendário do Processo Seletivo 2012.1

Atividade	Data
Publicação do edital	27/09/11
Período de inscrições	24/10/11 a 28/10/11
Divulgação dos inscritos	01/11/11
Recursos das inscrições	03/11/11
Homologação das inscrições	04/11/11
Prova Objetiva	11/11/11
Gabarito preliminar	11/11/11 (a partir das 14:00h)
Recursos do gabarito	14/11/11
Resultado dos recursos e divulgação do gabarito oficial	16/11/11
Resultado preliminar do Processo Seletivo	17/11/11
Recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	18 e 21/11/11
Resultado do recurso e resultado Oficial do Processo Seletivo	23/11/11
Matrícula	16, 17 e 18/01/2012
Aulas de Nivelamento (obrigatório apenas para alunos de 1º ano do Ensino Médio Integrado)	30/01/2012 a 10/02/2012

Todas as divulgações serão feitas nos murais de avisos da EAgro/UFRR - Campus do Murupu e na página institucional da UFRR (www.ufr.br)